



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2021

Processo nº 23118.000582/2020-64

### **Processo Seletivo Discente UNIR/2021**

Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021.

### **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 2021.1**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), com base no disposto no item 17 do [Edital nº 02/GR/UNIR/2021](#), que trata do Processo Seletivo Discente UNIR/2021; e considerando a necessidade de preenchimento de vagas de cursos de graduação no primeiro semestre de 2021, torna pública chamada para manifestação de interesse em vagas não preenchidas em cursos com ingresso no 1º semestre de 2021.

#### **1 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Discente UNIR/2021 para os cursos com ingresso no 1º semestre com vagas disponíveis, conforme "ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS", e que não foram convocados para a matrícula na 1ª chamada, poderão manifestar interesse nas vagas não preenchidas do curso para o qual se inscreveram, nos termos deste edital.

1.2 Os interessados deverão manifestar interesse por meio de declaração que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, via internet, disponível na página de acompanhamento do candidato, <https://sistemas.unir.br/discente/>, no período de 06/10/2021 e 07/10/2021.

1.3 O preenchimento das vagas por meio de declaração de manifestação de interesse obedecerá estritamente à ordem de classificação obtida no Processo Seletivo 2021, nos termos do edital referenciado.

1.4 O candidato que não realizar a manifestação de interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o campus para o qual concorreu no Processo Seletivo Discente UNIR/2021, na forma do item 1.1, estará automaticamente ELIMINADO do certame.

1.5 Não poderá participar do procedimento de manifestação de interesse:

I O candidato que já foi convocado para matrícula na 1ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2021, com ingresso no 1º semestre; e

II O candidato que concorreu para os cursos com ingresso no 2º semestre.

1.6 O resultado da classificação na manifestação de interesse, no 1º semestre de 2021, será publicado até as 23:59 horas do dia 08/10/2021, na página [www.unir.br](http://www.unir.br), <https://processoseletivo.unir.br> e <https://cpsd.unir.br>.

1.7 Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), e publicadas na página [www.dirca.unir.br](http://www.dirca.unir.br);

1.8 A publicação do edital de 2ª chamada, para os candidatos que manifestaram interesse e foram classificados nas vagas será publicado oportunamente na página [www.unir.br](http://www.unir.br), <https://processoseletivo.unir.br> e <https://cpsd.unir.br>.

1.9 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas na 2ª chamada, a UNIR reservar-se ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do 1º semestre letivo (2021.1), de acordo com o [Calendário Acadêmico 2021](#), para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47 da Lei nº 9.394/96.

1.10 A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos:

I De ordem técnica de computadores;

II Por falhas de comunicação;

III Por congestionamento de linhas; ou

IV Por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 2 DAS INFORMAÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais disposições constantes no [Edital nº 02/GR/UNIR/2021](#).

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

Marcele Regina Nogueira Pereira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/10/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775121** e o código CRC **0E9E7BCF**.

## ANEXO I

### QUADRO DE CURSOS E VAGAS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 1º SEMESTRE

curso	ampla	c1	c2	c3	c4	c5	c6	c7	c8	c9	c10	c11	c12	Total
Cacoal - Ciências Contábeis - Bacharelado - 1º	2	0	0	5	1	2	1	2	1	0	0	0	1	17

Semestre - Noturno	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	0	0	1	1
Cacoal - Direito - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	10	0	1	4	0	2	1	1	0	0	0	1	0	20
Guajará-Mirim - Administração - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	4	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	7
Guajará-Mirim - Pedagogia - Licenciatura - 1º Semestre - Vespertino	7	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	9
Porto Velho - Administração - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	8	0	0	5	0	0	0	3	0	1	0	0	1	18
Porto Velho - Biblioteconomia - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	10	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0	15
Porto Velho - Ciências Biológicas - Licenciatura - 1º Semestre - Integral	7	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	12
Porto Velho - Ciências da Computação - Bacharelado - 1º Semestre - Integral	8	0	0	2	1	0	1	0	0	0	1	0	0	13
Cacoal - Administração - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	6	0	1	4	0	3	0	2	0	1	0	0	1	18
Porto Velho - Ciências Econômicas - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	8	0	0	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	14
Porto Velho - Ciências Sociais - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	2	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5
Porto Velho - Direito - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	9	0	0	3	0	0	1	1	1	0	0	0	0	15
Porto Velho - Educação Física - Licenciatura - 1º Semestre - Matutino	3	0	1	5	1	2	0	1	1	1	0	0	0	15
Porto Velho - História - Licenciatura - 1º Semestre - Vespertino	8	0	0	4	0	1	0	2	0	0	1	0	0	16
Porto Velho - Jornalismo - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	9	0	1	3	0	3	0	0	0	0	0	1	0	17
Porto Velho - Letras/Português - Licenciatura - 1º Semestre - Vespertino	14	0	1	1	0	2	0	3	0	3	0	0	1	25
Porto Velho - Matemática - Licenciatura - 1º Semestre - Matutino	10	0	1	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	17
Porto Velho - Medicina - Bacharelado - 1º Semestre - Integral	14	1	1	4	1	0	1	4	0	0	2	1	1	30
Porto Velho - Pedagogia - Licenciatura - 1º Semestre - Matutino	5	0	1	3	0	3	1	2	0	0	0	0	0	15
Porto Velho - Psicologia - Bacharelado - 1º Semestre - Integral	6	0	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	11
Porto Velho - Química - Licenciatura - 1º Semestre - Matutino	7	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	12
Rolim de Moura - Agronomia - Bacharelado - 1º Semestre - Integral	12	0	1	3	0	2	0	3	0	0	0	0	3	24
Rolim de Moura - Medicina Veterinária - Bacharelado - 1º Semestre - Integral	11	0	1	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0	19
Vilhena - Ciências Contábeis - Bacharelado - 1º Semestre - Noturno	9	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	11

**Legenda:** **C1:** R ≤ 1,5 – PPI - PcD; **C2:** R ≤ 1,5 – Preto; **C3:** R ≤ 1,5 – Pardo; **C4:** R ≤ 1,5 – Indígena; **C5:** Demais vagas - renda menor independentemente de etnia; **C6:** Preto independentemente de renda; **C7:** Pardo independentemente de renda; **C8:** Indígena independentemente de renda; **C9:** Demais vagas independentemente de renda e etnia; **C10:** Demais vagas renda menor - PCD; **C11:** PPI -

PCD independentemente de renda; e **C12**: PCD independentemente de renda.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000582/2020-64

SEI nº 0775121